



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.324 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	644	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	222.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	96	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.11.00 01.220.0000	552.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
647	02.26.01 15.452 0079 2189 3.3.90.39.00 01.110.0000	72	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	538.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de outubro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 2

DECRETOS

DECRETOS Nº 7.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 6.333, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO BOULEVARD “VEREADOR MANOEL NICOLAU ALVES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o encerramento do prazo da Permissão de Uso, a título precário, de área no espaço público denominado Boulevard “Vederador Manoel Nicolau Alves”, tendo em vista o término da vigência do Termo de Permissão de Uso firmado pelo permissionário Danilson Ramalho de Oliveira.

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, contida as fls. 87, do Processo Administrativo nº 5.676/2018, quanto a necessidade da revogação do Decreto nº 6.333, de 14 de setembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.333, de 14 de setembro de 2024, que trata da permissão de uso de área localizada no espaço público denominado Boulevard “Vereador Manoel Nicolau Alves”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública IVETE MARIA LARA – RE nº 12539, concedida em 15/10/2024 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.02.14962P. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2024.

PORTARIA Nº 3.165, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do servidor público ANTONIO GALEOTI PERBONE – RE nº 10368, concedida em 01/10/2024 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.01.15969P. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

PORTARIA Nº 3.166, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Fica destituído das funções de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor público JURANDIR ALVES TRINDADE, RE 9.470, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 3.167, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 3

Fica designado para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal, o servidor público VALDETANIO XAVIER PEREIRA – RE 11.622, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 3.168, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Fica exonerado o servidor público MARCELO PEREIRA DE JESUS LIMA, RE 19.669, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.887.572-3, do cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

PORTARIA Nº 3.169, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Fica nomeada a senhora TALITHA LOPES ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.668.285-3, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, nos termos do inciso II, alínea “g” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 3.170, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Fica nomeado o servidor público MARCELO PEREIRA DE JESUS LIMA - RE 19.669, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.887.572-3, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do Concurso Público - Edital nº 05/2023, cargo de Agente Comunitário de Saúde.

EDITAL DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do Concurso Público - Edital nº 05/2023, cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANA KARINE DA CONCEIÇÃO SILVA	45666	10,00	APTO
CILENE KELLY GALDINO SANTOS	45457	9,00	APTO
CLEIDIANE DA SILVA ANDRADE	45738	10,00	APTO
CRISTIANE DE OLIVEIRA PATRIOTA FREIRE	45088	9,00	APTO
DAIANE VIEIRA OMAR NUNES	45845	10,00	APTO
DANIEL CORREIA	45073	10,00	APTO
EWERTON GONÇALVES PACHECO	45525	9,00	APTO
GABRIELA MARIA DE ANDRADE LIMA	45104	10,00	APTO
GABRIELY RIBEIRO DOTTA	45262	9,00	APTO
GISLENE SOUZA DE OLIVEIRA	45174	10,00	APTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 4

GLAUCEA FOGAÇA DE ALMEIDA	45895	10,00	APTO
GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	45399	9,00	APTO
ISAAC RODRIGUES DE ASSIS	45381	10,00	APTO
JÉSSICA PIRES SOARES	45550	10,00	APTO
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	45430	9,00	APTO
JOÃO GABRIEL MOREIRA DE LIMA	45554	9,00	APTO
JOSE RODRIGO SILVA DE BRITO	45063	10,00	APTO
JOSIAS DA SILVA GUIMARÃES	45467	9,00	APTO
LAÍS OLIVEIRA DA SILVA RAFAEL	45674	10,00	APTO
LUCAS DE SOUSA BERALDES DA SILVA	45341	0,00	AUSENTE
MARIA APARECIDA MOL	45681	9,00	APTO
MARINNA VIEIRA DA SILVA	45911	9,00	APTO
MATHEUS GOUVEIA DA SILVA	45055	8,00	APTO
MAYARA GALVÃO NASCIMENTO PINTO	45181	9,00	APTO
MONICA TAVEIRA DE SOUSA SANTOS	45306	10,00	APTO
MYLENA ARAÚJO SOARES DE SOUSA	45300	10,00	APTO
RAFAEL QUINA CARDOSO	45810	9,00	APTO
RAFAELA FERREIRA DA CRUZ SANTANA	45802	8,00	APTO
RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS	45835	10,00	APTO
ROBSON RICARDO DOS SANTOS MEO	45913	0,00	AUSENTE
ROSE CLEIA SILVA SANTOS	45069	0,00	AUSENTE
SABRINA MANOEL DOS REIS DA CRUZ	45421	10,00	APTO
SAMARA VANDERLEY DE VASCONCELOS LEMOS	45568	8,00	APTO
SIDNEY PEREIRA BARBOSA	45143	0,00	AUSENTE
STEFANI GARCIA DA SILVA	45539	10,00	APTO
THIAGO ESPINDOLA	45214	10,00	APTO

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 17 de Outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 5

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos conforme lista de classificação final.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	59	JOEL LOPES BATISTA	6608	70,00	Não
APTO	60	JORGE OLIVEIRA ROCHA	7303	70,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes.

Cajamar, 17 de Outubro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 012/2024

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR EMEB PROFª ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria da Unidade Escolar a seguir referenciada, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021 e Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021.

1 . DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB PROFª ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, situada à Avenida Dr Antonio João Abdalla, 83 – Centro, Cajamar/SP, CEP: 07750-620.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estarão aptos para participar da inscrição, conforme Decreto nº 6.510/2021, bem como a Resolução SME nº 02/2021, os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no e conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 6

A. O permissionário deverá ser servidor público efetivo, da esfera municipal, no pleno exercício de suas atribuições, seguindo a ordem de prioridade conforme as categorias:

- (1) Integrante do quadro da Guarda Civil Municipal;
- (2) Lotado na Unidade Escolar da zeladoria a ser ocupada;
- (3) Lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;
- (4) Lotado em qualquer órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Municipal.

B. Deverá ter disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento da Unidade Escolar e com o exercício das atribuições que deverá exercer enquanto zelador;

C. Não deverá ser proprietário de imóvel no Município;

D. Não poderá ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou suspensão, nos 4 (quatro) anos anteriores a data de publicação do Edital;

E. Não poderá possuir qualquer espécie de animais;

F. Não poderá estar afastado por mais de 60 (sessenta) dias, independentemente do tipo de afastamento no momento da inscrição.

2.2. A inscrição pelo interessado será realizada de 21/10/2024 a 31/10/2024, das 9h às 16h presencialmente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Planejamento Educacional, endereço Praça José Rodrigues Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP – CEP: 07752-060. Eventuais poderão ser sanadas através do telefone 4446-0040, ou endereço de e-mail vidaescolar@cajamar.sp.gov.br.

2.3. Para efetivação da inscrição, por meio de e-mail, deverão ser enviados os documentos obrigatórios digitalizados, bem como o recebimento de e-mail atestando o protocolo. No caso de inscrição presencial, deverão os referidos documentos ser protocolados em 2 (duas) vias, os quais seguem relacionados:

A. Documentos pessoais do inscrito (a), esposo (a) e dos filhos, quais sejam Cópias do documento de identidade, CPF, Certidão de casamento e /ou Certidão de Nascimento;

B. Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (Anexo II);

C. Declaração conforme modelo padrão, constando “NÃO” possuir imóvel próprio (ANEXO III);

D. Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação (ANEXO IV);

2.4. O deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 04/11/2024.

2.5. O interessado que não concordar com o resultado do deferimento das inscrições, poderá interpor recurso nos dias 05 e 06/11/2024 das 9h às 15h na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Planejamento Educacional, endereço Praça José Rodrigues Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP – CEP: 07752-060.

2.6. A publicação dos recursos e das inscrições finais será realizada no Diário Oficial do Município no dia 07/11/2024.

2.7. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.

2.8. O ato de inscrição, por parte do servidor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação das normas disciplinadoras do processo.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e havendo apenas um inscrito na categoria observada, conforme disposto no Item 2 deste edital, procederá com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

3.2. Tendo mais de um inscrito na categoria observada, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os documentos para Unidade Escolar para que esta proceda com eleição para escolha do permissionário junto aos membros do Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar.

A. A escolha ocorrerá mediante ordem prioritária estabelecida no item A deste artigo, seguindo para a próxima categoria quando não houver nenhum inscrito de acordo com a categoria anterior.

3.3. Observada a ordem de prioridade os votos irão gerar uma classificação dos inscritos.

3.4. Com a classificação, se o 1º classificado desistir de ser permissionário a escolha recairá no próximo classificado na categoria observada e assim sucessivamente.

3.5. Não tendo mais classificados na categoria observada, a escolha recairá na próxima categoria e assim sucessivamente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 7

3.6. Realizada a escolha o Diretor da Unidade Escolar deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação para que proceda com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. De 21/10/2024 até 31/10/2024 – Início das inscrições.

4.2. Em 04/11/2024 – Publicação dos inscritos no Diário Oficial do Município.

4.3. Dias 05 e 06/11/2024 – Recursos.

4.4. Em 07/11/2024 – Publicação de resultado de recursos no Diário Oficial do Município.

4.5. De 08/11/2024 até 18/11/2024 - Escolha do permissionário pelo Conselho de Escola e APM da Unidade Escolar (se necessário) e ratificação do resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As atribuições, direitos e deveres do permissionário estão descritas no Decreto nº 6.510/2021 e na Resolução SME nº 02/2021.

5.2. O permissionário só poderá ocupar a zeladoria após a assinatura do “Termo de Uso”.

5.3. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.

5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de outubro de 2024

Prof Dr Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

[ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO ZELADORIA 2024](#)

[ANEXO II - DECLARAÇÃO CHEFE IMEDIATO 2024](#)

[ANEXO III - IMÓVEIS - 2024](#)

[ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO – 2024](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 80 de 11 de Outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) VANUSA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, nível de vencimento nº.BII, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR do Processo do Processo n. 2024.04.15974P a partir de 01/11/2024

PORTARIA Nº 82 de 17 de Outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ALINE CRISTINA PARDAL BACHARELI titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, nível de vencimento nº.BII, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR do Processo n. 2024.04.15965P a partir de 01/11/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1304

Quinta-feira 17 de outubro de 2024

Página | 8

PORTARIA Nº 84 de 17 de Outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CARLOS HENRIQUE DE LIMA, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº.8, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR do Processo n. 2024.04.15974P a partir de 17/10/2024

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022